



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br

GESTÃO 2017 - 2020

Portaria nº 451/2017 – 11 de Agosto de 2017

(Cancela, a pedido, a Licença sem Vencimento para Tratar de Interesses Particulares, concedida à servidora Adriana de Oliveira Bastos)

O Senhor Acácio Secci, Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve

- Art. 1º** Cancelar, a pedido, a partir de 11 de Agosto de 2017, a Licença sem Vencimento para Tratar de Interesses Particulares, concedida através da Portaria nº 283/2016, de 24 de Outubro de 2016, à servidora **Adriana de Oliveira Bastos**, matrícula 1697, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais e Alimentação, lotada na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.
- Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, aos 11 de Agosto de 2017.

Acácio Secci

Prefeito Municipal

Sérgio Yoshitomo Kian

Chefe de Gabinete

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Em 14/08/17, Edição nº 1093

Assinatura